



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 028/2026

Aos um dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAÍPREV, situada na Avenida Amélia Fukuda, nº 170, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para análise do movimento financeiro referente ao mês de agosto de 2026, bem como do respectivo balancete e do parecer do Comitê de Investimentos. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Renato Napolitano de Souza, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência, informou que também seria apreciado o balancete referente ao mês de julho de 2026, o qual não havia sido analisado na reunião anterior em razão de questões administrativas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente apresentou os movimentos financeiros e os respectivos balancetes referentes aos meses de julho e agosto de 2026. Após análise circunstanciada da documentação apresentada, constatou-se que o balancete referente ao mês de julho de 2026 e o movimento financeiro relativo ao mês de agosto de 2026 encontram-se em conformidade com a legislação vigente, bem como com seus respectivos anexos e documentos comprobatórios. Dessa forma, o Conselho Fiscal deliberou pela aprovação do balancete referente ao mês de julho de 2026 e do movimento financeiro relativo ao mês de agosto de 2026, abrangendo as respectivas aplicações financeiras, contribuições previdenciárias e demais documentações relacionadas às despesas mensais analisadas. Em cumprimento à legislação previdenciária, foi informado que o Regime conta, atualmente, com 327 (trezentos e vinte e sete) beneficiários aposentados e 136 (cento e trinta e seis) pensionistas. No mês de agosto de 2026, foram concedidos 02 (dois) benefícios, não tendo sido registrada, no mesmo período, nenhuma extinção de benefício. Na sequência, foi analisado o parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de julho de 2026, elaborado com base no relatório mensal da Consultoria de Investimentos e nos respectivos quadros de enquadramento, em conformidade com a Portaria MPS nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 4.963/2021. Após a análise dos demonstrativos de investimentos apresentados, o Conselho Fiscal verificou que as alocações dos recursos encontram-se em conformidade com os limites de diversificação, enquadramento e liquidez estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Portaria MPS nº 1.467/2022. Verificou-se, ainda, que todos os prestadores de serviços encontram-se devidamente credenciados, não tendo sido identificados desenquadramentos passivos não saneados no período analisado. No que se refere à Gestão Previdenciária e Atuarial, em cumprimento à Portaria MPS nº 1.467/2022, o Conselho Fiscal analisou o fluxo de receitas e despesas, constatando a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias pelo Ente. Também foi acompanhada a execução do Plano de Custeio, verificando-se sua aderência às premissas estabelecidas na última Avaliação Atuarial, com o objetivo de contribuir para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e da solvência do Regime no longo prazo. Após a análise dos assuntos constantes da ordem do dia, todas as matérias foram devidamente APROVADAS, por



NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



unanimidade, pelos membros do Conselho Fiscal. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado para Deliberação o Relatório de Governança Corporativa do 1º semestre de 2026. O Conselho Fiscal tomou ciência do referido documento e manifestou-se favoravelmente quanto aos aspectos financeiros, contábeis, previdenciários e de investimentos nele apresentados. Na oportunidade, o Conselho Fiscal também tomou ciência do Relatório de Auditoria do Controle Interno, referente ao 1º semestre de 2026. Registra-se que o Município de Naviraí encontra-se inadimplente, constam em aberto, referente à julho, parte patronal no valor de R\$ 596.330,41 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos), e aporte no valor de R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos); referente ao mês de agosto, aporte vencidos em 10/08/2026, no valor de R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), parte servidor, no valor de R\$ 745.607,10 (setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), parte patronal no valor de R\$ 550.481,46 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) e taxa de administração no valor de R\$ 206.620,49 (duzentos e seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos); referente ao mês de setembro, aporte no valor de R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) totalizando saldo devedor do ente executivo no valor de R\$ 2.806.358,32 (dois milhões, oitocentos seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Ao tempo em que informamos para registro em ata, que houve pagamento final da parte patronal do mês de junho e taxa de administração do mês de julho, pela prefeitura, no dia 11/09/2026, com as devidas correções monetárias. Nada mais havendo a tratar, eu, Goreth de Aguiar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros presentes da Reunião.

Renato Napolitano de Souza
Presidente do Conselho Fiscal

Júlio Marques da Silva
Conselheiro Fiscal

Ethel Ebner Eckert
Conselheira Fiscal

Neuza de Andrade da Costa
Conselheira Fiscal

Goreth de Aguiar
Secretária do Conselho Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Valdeci Francisco do Couto
Conselheiro Fiscal



NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

